



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº. 112,
De 11 de novembro de 2024.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
A SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO DE
PROFESSORA.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei nº. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA VAGNA DE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF nº. XXX.020.615-XX, ocupante do Cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **03 (três) mês**, com início em 11 de novembro de 2024 até 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 29.10.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal